**DECRETO N. 002/2019, DE 31 DE MAIO DE 2019.**

**Abre crédito suplementar no valor de R$ 34.500,00 e dá outras providências.**

CARLOS ALBERTO BORDIN, presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64 e, na forma que dispõe o artigo 167 §2º da Constituição Federal, inciso I, II e III, Estatuto Social e Assembleia Ordinária 003/2019, D E C R E T A:

**Art. 1º -** É aberto crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), conforme classificação a seguir:

**ÓRGÃO: 01 - ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – ADMINISTRAÇÃO**

702 3140.13.00.00.00 – Obrigações Patronais ...........................................................R$ 9.000,00

2.435 – Manutenção do Cirau

**ÓRGÃO: 01 - ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – ADMINISTRAÇÃO**

700 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil .......................R$ 25.500,00

2.435 – Manutenção do Cirau

**Art. 2º -** Para cobertura das despesas do artigo 1º do presente Decreto, servirá de recursos:

# Superávit Financeiro Exercício 2019, Recurso 01 – Livre ..........................R$ 34.500,00

**Art. 3º -** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO BORDIN

Presidente do CIRAU

Registre-se e publique-se: Data Supra